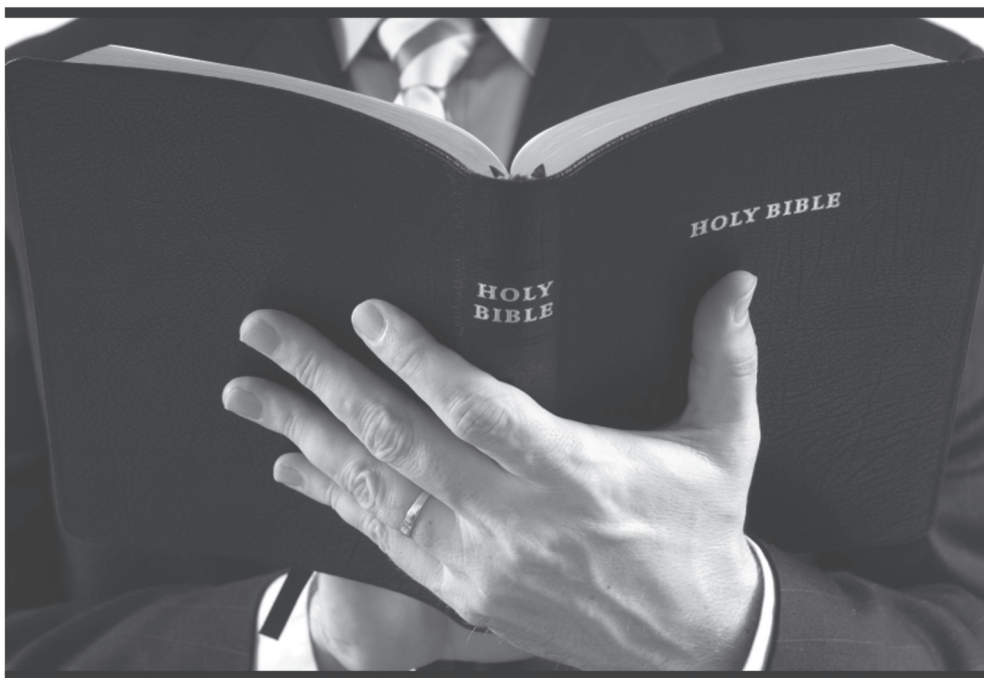


Manual DO OFICIAL



**Princípios Bíblicos e Doutrinários aceitos e praticados
pelos oficiais da Igreja Presbiteriana de Pinheiros**

Manual DO OFICIAL

2ª Edição - AGOSTO DE 2011

COPYRIGHT © 2008

por Igreja Presbiteriana de Pinheiros

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19/02/98. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da igreja, poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.



Igreja Presbiteriana de Pinheiros

Av. das Nações Unidas, 6151

Alto dos Pinheiros - São Paulo - SP

Tels.: (11) 3814-2858 / 3814-4504

Disque-Paz: (11) 5539-3232

www.ippinheiros.org.br

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

CYMK Quality

Gráfica e Editora

PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO



GRUPO Z3
de comunicação
Tel. 19 - 3455.7422

INTRODUÇÃO

Servir a Deus, na sua Igreja, é o maior privilégio que uma pessoa pode receber. Principalmente, aquelas pessoas que são chamadas para a liderança espiritual: presbíteros e diáconos.

Essa honra é também a responsabilidade mais pesada que alguém pode assumir. Trata-se de uma tarefa árdua e sacrificial. Um líder espiritual vai pastorear as ovelhas de Jesus Cristo, cuidar da Noiva do Cordeiro. Ele pagará um grande preço. Ele sofrerá um duro julgamento. Tiago já exortava: *Meus irmãos, não vos torneis, muitos de vós, mestres, sabendo que havemos de receber maior juízo* (Tg 3.1).

Há muita literatura sobre liderança no mercado. Cursos e congressos sobre liderança são promovidos em grande quantidade. Nunca houve na história do Cristianismo tantas faculdades e seminários de teologia ministrando instrução formal de teologia. Continuamos, entretanto, carentes de homens de Deus. A declaração de Jesus continua válida: *a seara é grande, mas os trabalhadores são poucos* (Lc 10.2).

Com a pressão da secularização, a igreja tem sido vista como uma empresa e os seus líderes como executivos espirituais. Muitos princípios e conceitos de liderança empresarial têm sido aplicados à igreja, na tentativa de torná-la mais eficiente e funcional, como empresa ou instituição. Nada contra o treinamento de liderança empresarial, mas, na Igreja, precisamos assumir uma concepção bíblica de ministério. Ministar não é gerenciar, mas pastorear. O pastor tem que ajudar, gerar, alimentar, criar, conduzir, consolar, corrigir e proteger as ovelhas.

O Manual do Oficial nasce com o objetivo de redescobrir ou resgatar os princípios bíblicos para o ministério dos presbíteros e diáconos da Igreja Presbiteriana de Pinheiros. A intenção é orientar aqueles que aspiram ao oficialato bem como aqueles que já estão no trabalho.

Somos presbiterianos e o nosso foco é confessional. Precisamos de oficiais que aceitam e defendem os Princípios de Fé da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Agradecemos ao pastor Cláudio César Gonçalves, que escreveu o capítulo primeiro.

A nossa luta, é para sermos encontrados fiéis. Assim, pois, importa que os homens nos considerem como ministros de Cristo e despenseiros dos mistérios de Deus. Ora, além disso, o que se requer dos despenseiros é que cada um seja encontrado fiel (1 Co 4.1,2).

Arival Dias Casimiro

ÍNDICE

CAPÍTULO PRIMEIRO

Os Ofícios Na Bíblia	07
1. Presbíteros	07
2. Diáconos	08

CAPÍTULO SEGUNDO

Os Ofícios Na Igreja Presbiteriana Do Brasil	11
1. O Presbítero Docente - Pastor	11
2. O Presbítero Regente	12
3. O Diácono	13
4. O Oficial <i>Trainee</i>	14

CAPÍTULO TERCEIRO

Os Pré-requisitos para Alguém ser Oficial na Igreja Presbiteriana de Pinheiros	15
1. Vocação ou Chamado de Deus	15
2. Qualificações Bíblicas para ser Oficial	16
3. Ser Eleito pela Assembleia e Passar pelo Exame do Conselho	19

CAPÍTULO QUARTO

O Papel Da Igreja Na Eleição De Oficiais	21
1. Base Bíblica	21
2. Base Constitucional	22

CONCLUSÃO	25
------------------------	-----------

ANEXOS

Anexo 1 - Questionário de Ordenação	27
Anexo 2 - Termo de Compromisso na Ordenação	29
Anexo 3 - Leituras Recomendáveis para Ordenação	31

CAPÍTULO PRIMEIRO

OS OFÍCIOS NA BÍBLIA

Sempre que falamos sobre os ofícios na Bíblia, nos lembramos dos ofícios de profeta, sacerdote e rei. O nosso interesse aqui é falar sobre os presbíteros e diáconos, dois ministérios ou dois ofícios que existiram na Igreja Primitiva e que existem na Igreja Presbiteriana do Brasil.

1. PRESBÍTEROS

1.1. Definição

A palavra “Presbítero” vem do termo grego transliterado *presbíteroi*, que significa “mais velho” (em relação ao mais novo), “ancião”, (66 vezes no NT), indicando também um ofício eclesiástico. “Bispo” é a tradução da palavra grega *episcopoi*, passando pelo latim (*episcopus*) que significa “supervisor”, “guardião”, “superintendente”. Paulo usa ambos os termos sem distinção quando manda chamá-los em Éfeso (At 20. 17, 28). Também fala de suas qualificações e responsabilidades enumeradas em 1Tm 3.1-7; Tt 1.2-9. Não há distinção básica entre o presbítero e o ancião no Novo Testamento, os termos são intercambiáveis.

1.2. Origem

A autoridade dos anciãos já era reconhecida no Antigo Testamento. Moisés era encarregado de transmitir a mensagem de Deus aos anciãos de Israel (Êx 3.16). A eles eram atribuídas as responsabilidades na vida administrativa e nacional de Israel (Jz 8.14; Js 20.4; 1 Sm 4.3; 8.4). Em outros países existiam anciãos (Gn 50.7; Nm 22.7), que gozavam também de prestígios, autoridade e *status* obtidos pela sua idade e experiência.

No Novo Testamento as comunidades judaicas eram de responsabilidade do conselho de anciãos, tanto na questão civil como religiosa. Em Atos 11.30 vimos os primeiros registros sobre o ofício na

igreja da Judeia. Era um cargo vitalício eleito pela comunidade e através de rito solene. O principal destes conselhos era o Sinédrio de Jerusalém, que funcionava como supremo tribunal dos judeus. A sua principal função era estudar e ensinar a Lei, além de aplicá-la contra os infratores.

1.3. Sua função

Na igreja Primitiva foram os apóstolos os responsáveis pela pregação, ensino e disciplina, sempre em conexão com os apóstolos. Com o crescimento da igreja, foram escolhidos os diáconos para resolver os assuntos práticos aos mais necessitados. No Concílio de Jerusalém, além dos apóstolos, havia os *presbíteros* (At 11.30), onde foram propostas e julgadas questões teológicas da igreja (At 15.2, 4, 6, 22, 23; 16.4).

O apóstolo Paulo, após suas viagens missionárias, elegia presbíteros em cada nova igreja (At 14.23). É bem provável que aqueles que tinham o dom de ser profeta, pastor e mestre eram nomeados para o ofício do presbiterato. Deles dependiam a pureza e estabilidade do rebanho quanto às tentações, crises e heresias. Gozavam de alta estima dentro da igreja (3 Jo). Também participavam da visitação pastoral dos enfermos (Tg 5.14). Tinham a função de supervisão pastoral, eram co-participantes do ministério de Cristo (1Pe 5.1-4; At 20.28; Ef 4.11).

“Estes oficiais detinham a superintendência do rebanho que fora entregue aos seus cuidados. Eles tinham que abastecê-lo, governá-lo e protegê-lo, como sendo a própria família de Deus” (Berkhof, 1996, p. 590).

2. DIÁCONOS

2.1. Definição

O termo “Diácono” vem do grego (*diáconos*), que significa: “servo”, “serviço”, “servir”, “servir à mesa”. Os substantivos “*Diaconia*” (33 vezes) e “*Diáconos*” (30 vezes) e o verbo “*Diaconar*” (34 vezes) são amplamente usados e são traduzidos por *serviço*, *ministério*, *socorro* e *assistência*. O substantivo *diaconía* é usado para ajuda financeira (2 Co 8.4; 11.8; Rm 15.25, 26); na beneficência (Atos 6.1) e assistência pessoal, atendendo às necessidades temporais, esforços evangelísticos e missionários (At

19.22; 1 Co 6.15; 2 Tm 4.11; Ap 2.19). Este termo é aplicado em toda forma de ministério cristão, que inclui apóstolo, missionário, evangelista e profeta (1 Co 12.5; Ef 4.12). Era aplicado sempre no sentido de servo ou servidor, mas posteriormente ficou designado aos que se dedicam às obras de misericórdia e caridade.

2.2. Origem

A origem do ofício de diácono está registrada no livro de Atos 6.1-7. Teve a sua origem como resultado de uma necessidade das viúvas dos helenistas, que devido o excesso de trabalho dos apóstolos, estavam sendo “esquecidas na distribuição diária” (At 6.1). Em relatos posteriores os sete são mencionados não apenas por servir às mesas, mas por debater, ensinar, pregar e batizar. Estêvão anunciava a Palavra e Filipe é, na verdade, chamado de “evangelista” (Atos 21.8). A saudação em Filipenses 1.1 parece referir-se ao diaconato como uma função específica dentro da congregação, muito relacionada com o bispo. O mesmo uso quase oficial é usado em 1 Timóteo 3.8-13.

2.3. Cristo como Servo

O Senhor Jesus valorizou a dignidade e honra do servir fazendo de si mesmo servo. Ilustrou isso ao lavar os pés dos apóstolos antes da Ceia (Jo 13.1-11). Também ensinou: “Quem quiser tornar-se grande entre vós, será esse que vos sirva (*diákonos*); e quem quiser ser o primeiro entre vós será servo (*doûlos*) de todos; pois o próprio Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir (*diacokonêsai*) e dar sua vida em resgate por muitos” (Mt 20.20-28). Cristo é Diácono por excelência!

2.4. Um ministério

A missão espiritual da Igreja é restaurar as relações sociais através da comunhão com Deus. A restauração quanto ao estado material e à saúde física é função de um ministério espiritual: o diaconato – esta é a ordem estabelecida por Cristo.

O ministério material da igreja está intrinsecamente ligado com a vida espiritual e vice-versa. Enquanto os presbíteros se dedicam ao ensino da Palavra, os diáconos devem se ater à assistência aos necessitados.

Para os reformadores, não basta simplesmente ajudar materialmente os pobres, também devem dar-lhes os meios necessários para, de si próprio, saírem de sua condição precária. Para isso, Calvino agiu na fundação e ampliação de instituições em Genebra, como a Academia de Genebra (dando base intelectual aos alunos, que seria de extrema importância para a Reforma da Igreja). Também atuou com veemência no Hospital Geral (que fornecia abrigo, alimentação, assistência médica e educacional); e o Fundo Francês (que financiava pequenos negócios e ensinava novas profissões aos refugiados de Genebra). Os ociosos eram presos. Todos deveriam trabalhar e fazer o bem, para a glória de Deus.

Calvino distingue o ministério diaconal em duas categorias. Primeiro, são aqueles encarregados de recolher e repartir os bens ofertados aos pobres, pelos fiéis. Estes servem à Igreja dispensando e administrando os bens aos necessitados. Em segundo lugar, ficam os que são responsáveis para cuidar, mais diretamente, dos carentes, enfermos, idosos e doentes (Calvino, 2006, p. 71, vol.4).

Devem ser considerados como embaixadores de Deus, pois foram chamados para uma missão de extrema importância para o mundo. São revestidos de toda dignidade e honra para estabelecer a justa distribuição dos bens materiais consagrados e ofertados pelos cristãos. Participam do governo do mundo juntamente com Deus, em socorro aos seus filhos. O Criador lhes deu o privilégio de participar e associar-se a ele nesta grande empreitada de amor e compaixão.

O serviço diaconal deve ser crucial – para a vida, fé, função, testemunho e missão da igreja – em todos os tempos; deve legitimar o seu modo de ser.

O Art. 53 e alíneas da CI/IPB, apresenta uma definição que segue a mesma linha bíblica; porém, amplia mais a sua função, adaptando-a às necessidades da Igreja no Brasil.

“Nisto conhecemos o amor: que Cristo deu a sua vida por nós; e devemos dar nossa vida pelos irmãos. Ora, aquele que possuir recursos deste mundo, e vir a seu irmão padecer necessidade, e fechar-lhe o seu coração, como pode permanecer nele o amor de Deus? Filhinhos, não amemos de palavra, nem de língua, mas de fato e de verdade” (1Jo 3.16-18).

CAPÍTULO SEGUNDO

OS OFÍCIOS NA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Para os presbiterianos há somente dois ofícios na Igreja: diáconos e presbíteros. O pastor é também um presbítero. A teologia reformada baseada em 1Tm 5.17, faz uma diferença entre presbítero docente (Pastor) e presbítero regente (aquele que governa).

Na prática, porém, e usando outros textos da Bíblia, observamos que o presbítero *docente* é, na verdade, um *regente* e o presbítero *regente* um *docente*, que tem de ensinar e pastorear o rebanho de Deus (At 20.28; Tt 1.9; 1 Pe 5.1-4). O pastor (presbítero docente) também governa e administra.

Nos Concílios da Igreja (Conselho, Presbitério, Sínodo e Supremo Concílio) o presbítero tem a mesma autoridade dos pastores.

Nenhum oficial pode exercer simultaneamente dois ofícios e jamais deverá ser constrangido a aceitar o ofício contra a sua vontade (Hb 13.17).

Os ofícios de diácono e presbítero são iguais quanto à importância espiritual e diferente quanto às responsabilidades. Utilizamos a Constituição da IPB para destacar o conceito e a competência de cada oficial.

1. O PRESBÍTERO DOCENTE - PASTOR

O Ministro do Evangelho é o oficial consagrado pela Igreja, representada no Presbitério, para dedicar-se especialmente à pregação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade (Art. 30).

O pastor é ordenado ao ministério por um presbitério da IPB, após cursar o bacharelado em Teologia, em um dos seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil. Ele deve ser sustentado dignamente pela igreja

que pastoreia, mas o seu vínculo não é empregatício (CLT) e a sua motivação não deve ser profissional.

O pastor tem funções privativas, isto é, exclusivas que não devem ser exercidas pelo presbítero regente e diácono. São elas: a) administrar os sacramentos; b) invocar a bênção apostólica sobre o povo de Deus; c) celebrar o casamento religioso com efeito civil; d) orientar e supervisionar a liturgia na Igreja de que é pastor.

As atribuições constitucionais de um pastor são claramente definidas:

- a) orar com o rebanho e por este;
- b) apascentá-lo na doutrina cristã;
- c) exercer as suas funções com zelo;
- d) orientar e superintender as atividades da Igreja, a fim de tornar eficiente a vida espiritual do povo de Deus;
- e) prestar assistência pastoral;
- f) instruir os neófitos, dedicar atenção à infância e à mocidade, bem como aos necessitados, aflitos, enfermos e desviados;
- g) exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo.

2. O PRESBÍTERO REGENTE

Presbítero regente é o representante imediato do povo, por este eleito e ordenado pelo Conselho, para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos de toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado (Art. 50).

O presbítero, junto com o pastor exerce o governo e a disciplina na igreja local. Ambos zelam pelos interesses da igreja a que pertencem.

Segundo a Constituição da IPB, compete ao Presbítero:

- a) levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares;

- b) auxiliar o pastor no trabalho de visitas;
- c) instruir os neófitos, consolar os aflitos e cuidar da infância e da juventude;
- d) orar com os crentes e por eles;
- e) informar o pastor dos casos de doenças e aflições;
- f) distribuir os elementos da Santa Ceia;
- g) tomar parte na ordenação de ministros e oficiais;
- h) representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio.

3. O DIÁCONO

O diácono é o oficial eleito pela Igreja e ordenado pelo Conselho, para, sob a supervisão deste, dedicar-se especialmente:

- a) à arrecadação de ofertas para fins piedosos;
- b) ao cuidado dos pobres, doentes e inválidos;
- c) à manutenção da ordem e reverência nos lugares reservados ao serviço divino;
- d) exercer a fiscalização para que haja boa ordem na Casa de Deus e suas dependências.

Os ofícios de presbítero e diácono são permanentes, mas o seu exercício é temporário. Explicando melhor, quando uma pessoa é ordenada presbítero por um Conselho de igreja local, ele continuará presbítero até morrer, exceto se for despojado do ofício. A ordenação é um ato de natureza espiritual que consagra a pessoa para o ofício. O exercício do presbítero é temporário no sentido de que ele recebe um mandato de cinco anos, concedido pela assembleia da igreja, que o elegeu por votação secreta. Logo, se um presbítero ou diácono já ordenado, não for eleito por uma assembleia, ele não deixa de ser presbítero ou diácono, mas fica em disponibilidade.

4. O OFICIAL *TRAINEE*

A Bíblia recomenda quanto à eleição de diáconos: *Também sejam estes primeiramente experimentados; e, se se mostrarem, irrepreensíveis, exerçam o diaconato* (1 Tm 3.10). A expressão *primeiramente experimentado*, significa que os candidatos ao diaconato devem passar por um exame cuidadoso ou um período de prova, quando os mesmos serão observados pelo Conselho e pela Congregação.

A Constituição da IPB não estabelece período probatório para um candidato ao diaconato. Estabelece, porém, que o Conselho tem competência para designar mulheres para o exercício do trabalho diaconal, sem que isso envolva a eleição pela assembleia e a ordenação para o ofício. Nas funções privativas do Conselho lemos: *designar, se convier, mulheres piedosas para cuidarem dos enfermos, dos presos, das viúvas e órfãos, dos pobres em geral, para alívio dos que sofrem* (art 83, alínea x).

Quanto aos presbíteros, há recomendações em 1 Timóteo 5.17-25, em que os presbíteros devem ser honrados ou apreciados (17-19), protegidos de calúnias (19), disciplinados com imparcialidade (20,21) e finalmente, **não devem ser ordenados de forma precipitada: A ninguém imponhas precipitadamente as mãos** (22).

A Constituição da IPB já estabelece um período de experiência ou licenciatura para o candidato ao pastorado (presbítero docente), de no mínimo um ano e no máximo três (Artigos 120 a 125). Não estabelece, porém, nenhum período de experiência para o presbítero, antes da sua ordenação.

Considerando tais argumentos, mais a preocupação de eleger e ordenar oficiais vocacionados e comprometidos com o ministério, o Conselho de Pinheiros cria a figura do diácono e do presbítero *trainee*. Trata-se de um período de experiência de um ano, em que o candidato trabalhará com os oficiais já eleitos, para conhecer o serviço, ser observado e ter convicção da sua vocação.

O oficial *trainee* será nomeado pelo Conselho, que se responsabilizará e que oferecerá também um curso de preparação bíblica e teológica para os mesmos.

CAPÍTULO TERCEIRO

OS PRÉ-REQUISITOS PARA ALGUÉM SER OFICIAL NA IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS

Uma das práticas mais perigosas da igreja hoje, é a desconsideração das orientações de Deus, quanto ao tipo de pessoa que Ele deseja na liderança da igreja.

Estudando os textos bíblicos concluímos que para alguém ser oficial da IPP, precisa obedecer três requisitos: (1) Vocação ou chamado de Deus; (2) Qualificações bíblicas para ser um oficial (3) Ser eleito pela assembleia e passar pelo exame do Conselho.

1. VOCAÇÃO OU CHAMADO DE DEUS

A Bíblia declara que toda pessoa que é salva por Deus é salva para servir (Ef 2.10). Deus não somente nos escolheu para a salvação, mas também para o trabalho na igreja. Todo crente é um sacerdote de Deus, que foi capacitado com dons espirituais, para trabalhar na edificação da igreja (1 Pe 2.9,10; 1 Co 12.1-10; Rm 12.3-8). Cada crente é um mordomo de Deus (1 Co 4.1,2; 1 Pe 4.10).

Além de chamar pessoas para a salvação e para o serviço, Deus chama pessoas para o ministério de liderança (Ef 4.12).

O ministério de presbítero e diácono na Igreja Presbiteriana fundamenta-se na doutrina da vocação ou do chamado de Deus.

A Constituição da IPB define: *Vocação para ofício na Igreja é a chamada de Deus, pelo Espírito Santo, mediante o testemunho interno de uma boa consciência e a aprovação do povo de Deus, por intermédio de um Concílio* (Art. 108). A vocação tem duas partes que se completam: o chamado interior, que é a experiência do indivíduo com Deus; e o

chamado exterior, que é o reconhecimento público da igreja, por meio de uma eleição.

Na Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme a sua CI, *ninguém poderá exercer ofício na Igreja sem que seja regularmente eleito, ordenado e instalado no cargo por um concílio competente. §1º - Ordenar é admitir uma pessoa vocacionada ao desempenho do ofício na Igreja de Deus, por imposição das mãos, segundo o exemplo apostólico e oração pelo concílio competente. §2º - Instalar é investir a pessoa no cargo para que foi eleita e ordenada. §3º - Sendo vários os ofícios eclesiais, ninguém poderá ser ordenado e instalado senão para o desempenho de um cargo definido.*

Temos observado que muitas pessoas desejam ser oficiais, mas não tem um chamado de Deus. Outros aspiram ao cargo, mas não assumem o serviço. A orientação bíblica é: *se alguém aspira ao episcopado, excelente obra almeja* (1 Tm 3.1). A pessoa deve almejar o serviço e não a posição ou o cargo.

2. QUALIFICAÇÕES BÍBLICAS PARA SER OFICIAL

Os dois principais textos que apresentam as qualificações da pessoa para ser presbítero e diácono são 1 Timóteo 3.1-16 e Tito 1.5-9. Podemos classificar essas qualidades em três áreas: Vida familiar, caráter e conduta e integridade doutrinária.

A palavra IRREPREENSÍVEL é a base que sustenta todas as qualidades exigidas de um presbítero ou diácono (1 Tm 3.2, 10 e Tt 1.5). Isso não significa “imune a erros” ou a uma perfeição impecável, pois, nesse caso, ninguém estaria qualificado para o ofício. Exige-se, porém, que alguém, para ser oficial, seja uma pessoa com vida santa, reputação irrepreensível, dentro e fora da igreja.

2.1. Vida Familiar

A vida familiar de uma pessoa é um pré-requisito muito importante para o seu ministério na Igreja. São dois aspectos práticos:

A. Marido de uma só mulher (1 Tm 3.2; Tt 1.6).

O oficial é “homem de uma só mulher”, devotado à sua única esposa. A ênfase é na fidelidade conjugal (Hb 13.4). John MacArthur Jr diz que o pecado sexual desqualifica qualquer homem para o pastorado (1 Co 9.27).

B. Liderança Espiritual Familiar (1 Tm 3.4; Tt 3.6).

O oficial deve ser alguém que governa, lidera, preside e administra bem a sua família. O lar é considerado um campo de treinamento para o líder da igreja. John Stott diz: “Os pais que não tiveram sucesso na condução de seus próprios filhos não são merecedores de confiança quanto a conduzir a família de Deus”.

2.2. Caráter e Conduta

Alguém para ser oficial precisa ser irrepreensível na conduta. Ele é um mordomo, um despenseiro de Deus. Tito 1.7,8 oferece duas listas de características gerais, uma lista positiva outra negativa. Acrescentaremos outras exigências encontradas em 1 Tm 3.

A. Os Negativos

- Não arrogante
- Não irascível
- Não dado ao vinho
- Não violento
- Não cobiçoso de torpe ganância
- Não seja neófito

B. Os Positivos

- Hospitaleiro
- Amigo do bem
- Sóbrio ou Moderado
- Justo
- Piedoso

- Temperante
- Boa reputação fora da igreja
- Homem de uma só palavra
- Experimentado ou experiente

Quando olhamos para o restante dos textos bíblicos encontramos mais algumas exigências:

- Que sejam pastores do rebanho de Deus – At 20.28; 1 Pe 5.1-4
- Que sejam fiéis em tudo – 1 Co 4.1,2
- Homens fiéis e idôneos – 2 Tm 2.2
- Cheios do Espírito Santo e de Sabedoria espiritual – At 6.3
- Homens de oração – Tg 5.14

A Bíblia estabelece um padrão elevado para a liderança da uma Igreja. Somente pela graça e pela misericórdia de Deus é que podemos trabalhar. Isso exige de nós a virtude maior do servo de Deus: a humildade.

2.3. INTEGRIDADE DOUTRINÁRIA

O oficial precisa ser íntegro na doutrina ortodoxa ou sã doutrina. Tito afirma: *Apegado à palavra fiel, que é segundo a doutrina, de modo que tenha poder tanto para exortar pelo reto ensino como para convencer os que o contradizem* (Tt 1.9).

Observe que o oficial tem que ser alguém apegado à Palavra, ao seu estudo e ensino. Ele deve ter competência bíblica e doutrinária para exortar as pessoas à verdade e também contradizer os erros doutrinários. No caso exposto, não se trata de uma formação acadêmica, mas de conhecimento bíblico exaustivo.

Lá em 1 Tm 3.2, Paulo fala que o oficial deve ser apto para ensinar. Ensinar o quê? A Palavra de Deus e a sã doutrina (1 Tm 1.10; 2 Tm 1.13; 2.2; 3.10).

3. SER ELEITO PELA ASSEMBLEIA E PASSAR PELO EXAME DO CONSELHO

Ninguém poderá exercer um ofício (diácono ou presbítero) na igreja sem ter sido eleito por uma assembleia de igreja local. Não existe a figura do “presbítero ou diácono biônico”, isto é, nomeado por alguém ou por algum concílio.

É de competência exclusiva da assembleia, quando convocada pelo Conselho, eleger oficiais. É da competência exclusiva do Conselho ordenar e instalar ou não o eleito. Antes de ser ordenado e instalado no ofício para desempenhar o seu ministério, o eleito será submetido ao exame do Conselho. A CI/IPB preceitua no Art.114 - *Só poderá ser ordenado e instalado quem, depois de instruído, aceitar a doutrina, o governo e a disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, devendo a Igreja prometer tributar-lhe honra e obediência no Senhor, segundo a Palavra de Deus e esta Constituição.*

O exame é imprescindível para a ordenação, pois o oficial ordenado deverá aceitar, obedecer e defender os símbolos de fé da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Concluindo, um homem para ser escolhido oficial precisa ser alguém chamado por Deus. O que faz um presbítero ou diácono não é um mandato de cinco anos dado pela assembleia da igreja, mas um chamado especial de Deus. Por isso a Constituição da IPB reconhece que “o mandato é temporário, mas o ofício é perpétuo”.

O oficial, também, deve ser alguém que aspira ao trabalho de pastorear o rebanho de Deus. Ser oficial é ser servo de todos. É trabalhar duramente para a edificação da igreja, orando, ensinando, visitando, aconselhando e administrando.

E, finalmente, o oficial deve ser alguém com qualificações morais e espirituais. Ele precisa passar pelo crivo ético e da competência doutrinária.

CAPÍTULO QUARTO

O PAPEL DA IGREJA NA ELEIÇÃO DE OFICIAIS

A igreja local reunida em assembleia para eleger oficiais tem uma grande responsabilidade diante de Deus e um grande compromisso com o bem espiritual da comunidade. Quando a igreja escolhe e elege mal os seus oficiais, ela mesma é prejudicada espiritualmente. É como diz o ditado: “o povo tem o governo que merece”.

Por isso incluímos neste Manual, algumas orientações para a Igreja, quanto à eleição de oficiais.

1. BASE BÍBLICA

Segundo as informações bíblicas, desde o período apostólico, quando as primeiras igrejas foram organizadas, foi estabelecido o método de escolher os seus oficiais por meio de eleições. Sob a orientação dos apóstolos, os membros de uma igreja local elegiam os seus presbíteros: *E, promovendo-lhes, em cada igreja, a eleição de presbíteros, depois de orar com jejuns, os encomendaram ao Senhor em quem haviam crido (Atos 14.23). Por esta causa, te deixei em Creta, para que pusesses em ordem as coisas restantes, bem como, em cada cidade, constituíesses presbíteros, conforme te prescrevi (Tt 1.5).*

Quatro lições podemos extrair destes dois versículos:

- A eleição de oficiais é uma responsabilidade corporativa. Os apóstolos designavam os critérios, mas quem tinha a responsabilidade de escolher era a congregação. Trata-se de uma imensa responsabilidade espiritual.
- Não se deve fazer a escolha ou a eleição de oficiais sem a prática da oração e do jejum. A igreja precisa se dedicar ao jejum e à oração antes de escolher os seus oficiais. Veja o exemplo: Jesus mandou - Mt 9.37,38 e os discípulos obedeceram – At 1.24,25.
- A igreja somente deve votar naqueles homens que se enquadram

nos critérios espirituais estabelecidos pela Palavra de Deus: 1 Tm 3.1-13 e Tt 1.5-9.

- Deus pretende que cada igreja local tenha um conselho de presbíteros. A expressão *eleição de presbíteros* indica que Deus não quer que uma pessoa sozinha governe a sua igreja, mas um conselho de presbíteros (At 20.28).

Assim sendo, a Igreja precisa encarar com muita responsabilidade a eleição de oficiais. O progresso da igreja depende de uma liderança escolhida por Deus.

Evite eleger oficial usando os seguintes critérios:

- Simpatia – Eu vou votar em fulano, porque ele é muito simpático.
- Interesse – Eu vou votar em fulano, porque ele defenderá os nossos interesses no Conselho ou Junta.
- Faixa-etária – Eu vou votar em fulano, porque ele é novo (ou velho) e a nossa igreja precisa de “sangue novo” (ou gente experiente).
- Influência – Eu vou votar em fulano, porque me pediram.
- Família – Eu vou votar em fulano, pois a nossa família precisa ter um representante no Conselho ou Junta.
- Desinteresse – Eu vou votar em fulano, porque qualquer um serve.
- Raiva ou vingança – Eu vou votar em fulano, porque ele não gosta do pastor.
- Políticagem – Eu vou votar em fulano porque ele fez campanha e me pediu o voto.

2. BASE CONSTITUCIONAL

A Igreja Presbiteriana é conciliar, isto é, ela é administrada e funciona bem por meio dos seus concílios.

O concílio da Igreja local é o Conselho. Este foi constituído ou eleito pela assembleia no ato da sua organização eclesiástica como Igreja local. O Conselho tem as suas competências exclusivas, mas a assembleia reservou para si, algumas competências exclusivas:

Art. 9º - A assembleia geral da Igreja constará de todos os membros em plena comunhão e se reunirá ordinariamente, ao menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, convocada pelo Conselho, sempre que for necessário, regendo-se pelos respectivos estatutos. §1º - Compete à assembleia: a) eleger pastores e oficiais da Igreja; b) pedir a exoneração deles ou opinar a respeito, quando solicitada pelo Conselho; c) aprovar os seus estatutos e deliberar quanto à sua constituição em pessoa jurídica; d) ouvir, para informação, os relatórios do movimento da Igreja no ano anterior, e tomar conhecimento do orçamento para o ano em curso; e) pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, quando isso lhe for solicitado pelo Conselho; f) adquirir, permutar, alienar, gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade e aceitar doações ou legados onerosos ou não, mediante parecer prévio do Conselho e, se este julgar conveniente, também do respectivo Presbitério; g) conferir a dignidade de pastor emérito, presbítero emérito e diácono emérito; §2º - Para tratar dos assuntos a que se referem as alíneas “c”, “e” e “f” do parágrafo anterior a assembleia deverá constituir-se de membros civilmente capazes.

Observe que a primeira competência da assembleia é eleger pastores e oficiais da igreja. Sem dúvida, cada membro da igreja deveria colocar a eleição de oficiais como uma de suas prioridades espirituais, para o seu bem e para o bom desenvolvimento espiritual da Igreja. Cada irmão precisa levar a sério essa sua responsabilidade diante de Deus.

CONCLUSÃO

O trabalho de liderança espiritual na igreja é fruto de um chamado divino, concedido a homens frágeis e carentes da graça divina. Paulo declara: *a nossa suficiência vem de Deus* (2 Co 3.5). Ele chama geralmente os mais fracos e os capacita para realizar obra tão preciosa.

Deus concede líderes espirituais à sua igreja (Ef 4.7-16), com o objetivo de promover a sua edificação e o seu crescimento. Nesse processo de concessão divina, os vocacionados, os membros da assembleia e o Conselho exercem papéis exclusivos e complementares. Há o lado divino e o humano na composição da liderança espiritual da igreja local. Somos responsáveis pelas nossas atitudes e escolhas. Ninguém deve aspirar um ofício sem um chamado de Deus. A igreja não deve escolher e eleger pessoas desqualificadas para o ofício. O Conselho não deve encaminhar a escolha e eleição de presbíteros e diáconos de forma relaxada.

O segredo para tarefa tão difícil e responsável é a HUMILDADE. Ela é a marca registrada de qualquer servo comprometido com a obra de Deus. E a chave para a humildade está diretamente relacionada com a perspectiva que temos de Deus. Ele é o dono da seara: *Rogai, pois, ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara* (Mt 9.38).

Este Manual do Oficial é uma tentativa de abordar o trabalho do diácono e do presbítero, de forma bíblica, confessional e sensata. Entendemos que a qualidade espiritual de uma igreja local, passa primeiro pela excelência espiritual da sua liderança. Investir no crescimento da igreja é trabalhar na qualidade dos seus líderes.

Que o Senhor da Igreja tenha misericórdia de nós!

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE ORDENAÇÃO

O Questionário de Ordenação abrange três áreas em que os candidatos à ordenação e instalação deverão demonstrar proficiência: (1) Conhecimento Bíblico (2) Símbolos de Fé da IPB – Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Menor (3) Governo, liturgia e disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil.

1. CONHECIMENTO BÍBLICO

- A ordem dos 66 livros da Bíblia
- Divisões do Antigo e Novo Testamento
- Autores dos livros da Bíblia
- Esboço da Cronologia Bíblica (Dos patriarcas até os Apóstolos)
- Esboço da Vida de Jesus
- Identificar alguns personagens da Bíblia

2. SÍMBOLOS DE FÉ DA IGREJA (DOCTRINA)

O Candidato deve expor resumidamente a doutrina acompanhada de sua base bíblica.

- Inspiração e autoridade bíblica.
- Revelação, inspiração e iluminação.
- A Pessoa de Deus e a Trindade.
- Origem e natureza do homem.
- Pecado Original e Queda.
- Os decretos de Deus – Eleição.
- A Doutrina do Pacto.

- Jesus: Pessoa e Obra.
- Salvação, Santificação e Glorificação.
- Espírito Santo: pessoa e obra.
- A Igreja: origem, natureza e missão.
- Os Sacramentos: Batismo e Santa Ceia.
- A Segunda Vinda de Cristo.
- Ressurreição e Juízo Final.
- Os Cinco Pontos do Calvinismo.

3. GOVERNO, DISCIPLINA E LITURGIA

O Candidato deve apresentar conhecimentos aplicáveis à vida diária da Igreja:

- Origem do Presbiterianismo no mundo e no Brasil.
- Os Ofícios e Concílios da IPB.
- Assembleia da Igreja: tipos e competências.
- As faltas e penalidades do Código de Disciplina.
- A posição oficial da IPB sobre: divórcio, homossexualismo, ecumenismo, ordenação feminina e aborto.
- Os princípios litúrgicos da IPB sobre: o dia do Senhor, tipos de culto, administração dos sacramentos, bênção matrimonial, funeral e ordenação de oficiais.

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO NA ORDENAÇÃO

O Conselho da Igreja Presbiteriana de Pinheiros providenciará um livro em que o recém-ordenado, logo após a sua ordenação e instalação, subscreverá o compromisso de bem e fielmente servir no ofício sagrado.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
eleito pela assembleia da Igreja Presbiteriana de Pinheiros, em
____ / ____ / ____, para o ofício de _____, e hoje
ordenado e instalado pelo Conselho desta Igreja, assumo o seguinte
compromisso:

*Comprometo-me a exercer com fidelidade e zelo o ministério que o
Senhor me concedeu, para trabalhar na Igreja Presbiteriana de Pinheiros.*

Creio, aceito e obedeço a Bíblia, como única regra de fé e prática.

*Aceito e comprometo-me a ensinar e defender o sistema de doutrina
da Igreja, conforme exposição da Confissão de Fé de Westminster e os
Catecismos Maior e Breve.*

*Aceito e comprometo-me a cumprir o sistema de governo da Igreja
Presbiteriana do Brasil, os seus Princípios de Liturgia e Código de
Disciplina.*

*Prometo obedecer às autoridades da Igreja enquanto elas
permanecerem fiéis às Escrituras Sagradas.*

Oficial

São Paulo, ____ / ____ / ____

ANEXO 3

LEITURAS RECOMENDÁVEIS PARA ORDENAÇÃO

A recomendação bíblica é que um oficial seja dedicado à leitura. Paulo recomenda a Timóteo: *Até a minha chegada, aplica-te à leitura, à exortação, ao ensino* (1 Tm 4.13).

O Conselho da Igreja Presbiteriana de Pinheiros recomenda aos candidatos ao ofício de presbítero e diácono, as seguintes leituras:

1. *Bíblia Sagrada* (leitura anual)
2. *Confissão de Fé de Westminster e Catecismos Maior e Breve*
3. Manual Presbiteriano (Constituição, Princípios de Liturgia e Código de Disciplina).
4. *Coração de Pastor* – John Sittema – CEP
5. *O Chamado para Líderes Cristãos* – John Stott – CEP
6. *Teologia Sistemática* – Luis Berkhof – CEP
7. *Os Pioneiros Presbiterianos do Brasil* – Alderi de S. Matos – CEP
8. *O Líder que Deus Usa* – Russell Shedd – Vida Nova
9. *O Que Todo Presbiteriano Inteligente deve Saber* – Adão Carlos Nascimento e Alderi de S. Matos – Z3 Editora
10. *Liderança em tempos de Crise* – Charles Swindoll – Mundo Cristão.
11. *Redescobrimo o Ministério Pastoral* – John MacArthur, JR – CPAD
12. *O Sistema Presbiteriano* – W. H. Roberts – CEP
13. *O Diário de Simonton* – CEP
14. *A Vida de João Calvino* – Alister McGrath – CEP
15. *O Presbítero Regente* – Samuel Miller – Editora Os Puritanos.

